



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 427, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001035/2017-63, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Remoção por Motivo de Saúde para tratar do referido assunto no âmbito da UFAL, na forma a seguir:

João Paulo Fonseca de Almeida – Representante da PROGEP

Maria Inez Santos- Representante da PROGEP

Luciana Gomes da Costa – Representante da PROGEP

Marcelo Felisberto de Lima – Representante do Campus Sertão

Anderson de Barros Dantas (Titular) – Representante dos Diretores da UFAL

Augusto Aragão de Albuquerque (Suplente) – Representante dos Diretores da UFAL

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28/03/17
CAS/DAP/UFAL